CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 567 / 2001

Dispõe sobre designação para a chefia que menciona dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal a Servidora efetiva Maria Stael Moura Machado, para o exercício das competências a que se refere o artigo 16, seus incisos e alíneas, da Resolução Legislativa nº 388/98.

Parágrafo Único – É assegurado à servidora mencionada no caput a percepção, a título de gratificação, de 25% (vinte e cinco por cento) de seu vencimento base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e um.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 10/01/2001
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 10/01/2001, conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL